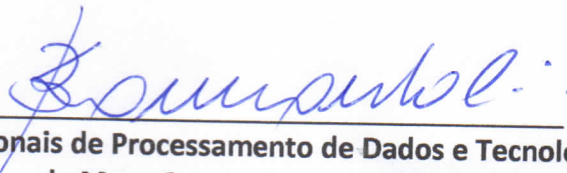
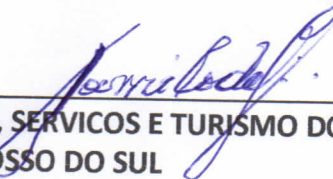


## ATA DE MESA REDONDA

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um às 10:00 horas reuniram-se na sede do Sindicato dos Profissionais de Processamento de Dados e Tecnologia da Informação de Mato Grosso do Sul - SPPD/MS, a FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representada por seu Assessor Sindical Sr. **Fernando Camilo**, e o SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E TECNOLOGIA DA INFORMACÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SPPD/MS, neste ato representada por seu presidente **Sergio Luiz Romanholi**, para a negociação da Pauta de Reivindicações da Convenção Coletiva de Trabalho com vigência em 1º de junho de 2021 a 31 de maio de 2022. Após explanações de ambas as partes será levada a apreciação da Assembleia da categoria do Sindicato a contraproposta ofertada pela Federação de reajuste salarial de 4,5%(quatro e meio por cento) ficando assim definido os valores das cláusulas econômicas: CLAUSULA QUARTA: PISO DIGITADOR – R\$ 1.229,00; CLAUSULA QUINTA: PISO NORMATIVO – R\$ 1.156,00, PISO TÉCNICO DE INFORMÁTICA – R\$1.327,00, PISO ANALISTA DE SISTEMA – R\$2.563,00, PISO PROGRAMADOR – R\$1.811,00; CLÁUSULA OITAVA: INSTRUTORIA – R\$33,90; CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: VALE-ALIMENTAÇÃO – R\$440,00; CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: LANCHE – R\$10,50. Ficou ainda convencionado que será incluído o termo Imposto Sindical da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA para permitir a homologação no sindicato para os empregados que fizerem o recolhimento. Também será modificada a redação da CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA adequando a legislação vigente para que não se inicie o gozo das férias no período de dois dias que anteceder seu início. Por último alteração da CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA para atualização dos dados da conta do sindicato passando a ser: BANCO BRADESCO AGENCIA N. 5007 CONTA CORRENTE N. 14.0052-5. As demais cláusulas será mantida a redação da Convenção Coletiva de Trabalho vigente. Nada mais havendo a tratar, às 11:00 horas foram encerrados os trabalhos.



**Sindicato dos Profissionais de Processamento de Dados e Tecnologia da Informação  
de Mato Grosso do Sul - SPPD/MS  
Presidente Sergio Luiz Romanholi**



**FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO  
GROSSO DO SUL  
ASSESSOR SINDICAL FERNANDO CAMILO**